

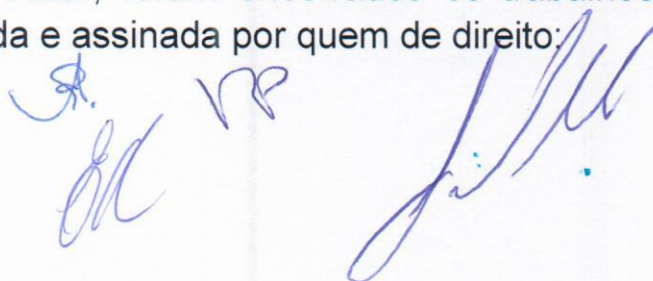
**Ata nº 011/2024**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (29.04.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Andréa Cristina de Oliveira/PDT, (Presidenta), Elder Knapp/MDB, Leonel Adler/PDT e Veleda de Paula/Republicanos, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação a fim de analisar e emitir parecer aos Projetos:

- **Projeto de Lei nº 020/2024**, de 19.04.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento, no valor de R\$ 828.185,87".

- **Projeto de Lei nº 022/2024**, de 29.04.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público".

Após análise, a Presidenta nomeou como Relator o Vereador Elder Knapp/MDB o qual emitiu **Parecer Favorável** – "**Considerando que os projetos se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foram encaminhados, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

The block contains three handwritten signatures in blue ink. The first signature on the left is a stylized 'A.C.' (Andréa Cristina de Oliveira). The second signature in the middle is 'E.K.' (Elder Knapp). The third signature on the right is a large, flowing signature, likely 'L.A.' (Leonel Adler) or 'V.P.' (Veleda de Paula).

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei nº 020/2024  
De 19.04.2024  
de autoria do Poder Executivo**

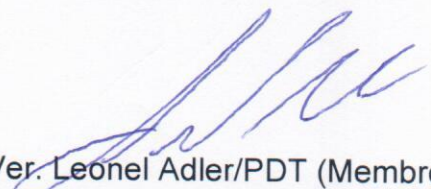
**EMENTA:** "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento, no valor de R\$ 828.185,87".

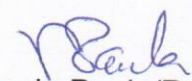
**PARECER:** "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

**Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.**

  
Ver<sup>a</sup>. Andrea Cristina de Oliveira/PDT (Presidenta)

  
Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)

  
Ver. Leonel Adler/PDT (Membro)

  
Ver<sup>a</sup>. Veleda de Paula/Republicanos (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 29/04/2024  
Ver. VILMAR SOARES DA SILVA

**Ata nº 011/2024**  
**Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (29.04.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Cezar Formentini/PDT (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Maikon Luz Vicente/PDT e Vilson Altmann/MDB, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 020/2024**, de 19.04.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 828.185,87".

- **Projeto de Lei nº 022/2024**, de 29.04.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO".

Após análise, o Presidente nomeou como relator o vereador Vilson Altmann/MDB o qual emitiu **parecer favorável** – "**Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 020/2024  
De 19.04.2024  
de autoria do Poder Executivo

**EMENTA:** "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento, no valor de R\$ 828.185,87".

**P A R E C E R:** "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo".

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)

Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membro)

Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)

Ver. Vilson Altmann/MDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 29/04/2024  
Ver. VILMAR SOARES DA SILVA